

**BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO****COMUNICADO RELATIVO À CONCRETIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTO DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELO BES**

Conforme antecipado no comunicado divulgado a 1 de junho de 2022 ([https://www.bes.pt/Comunicados/Comunicado\\_01.06.2022\\_PT.pdf](https://www.bes.pt/Comunicados/Comunicado_01.06.2022_PT.pdf)), o BES deu cumprimento ao disposto no artigo 64.º-A do Código dos Valores Mobiliários, n.º 1 e 2, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, passando a assegurar desde 29 de julho de 2022 o registo individualizado dos valores mobiliários escriturais por si emitidos, designadamente ações<sup>1</sup> e obrigações<sup>2</sup>.

A alteração do sistema de registo de valores mobiliários não implicou qualquer alteração à titularidade dos valores mobiliários emitidos pelo BES nem à sua situação jurídica, simplesmente, onde antes estes valores mobiliários escriturais<sup>3</sup> estavam registados nas contas de títulos/de registo/de custódia junto dos intermediários financeiros, passaram a estar registados, por imposição legal, junto do próprio BES, enquanto entidade emitente desses valores mobiliários (sem cobrança de quaisquer comissões ou taxas por parte do BES em virtude da alteração do registo ou da sua posterior manutenção).

Por conseguinte, quem era titular de ações ou obrigações do BES a 29 de julho de 2022, de acordo com a informação prestada pelos intermediários financeiros ao BES, manteve-se como titular desses valores mobiliários após esta data.

Estão neste momento em curso diligências adicionais promovidas pelo BES diretamente junto dos intermediários financeiros para fiabilização da informação recebida, sem que nesta fase seja necessária qualquer intervenção ou iniciativa por parte dos titulares dos valores mobiliários junto do BES.

Foi criado um endereço de correio eletrónico específico - [besvm@bes.pt](mailto:besvm@bes.pt), através do qual os acionistas e obrigacionistas do BES poderão contactar esta instituição para a promoção de algum ato relativo ao registo individualizado, nos termos legais.

Os interessados poderão também utilizar este canal para colocarem quaisquer dúvidas relativas ao processo de alteração do sistema de registo dos valores mobiliários, sendo também de salientar que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) disponibilizou no seu site um conjunto de perguntas e respostas sobre o registo de valores mobiliários de emitentes em liquidação ou insolvência, cuja leitura recomendamos

(<https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/faqsregistovaloresmobiliarios.aspx>).

Lisboa, 23 de agosto de 2022

**BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**

<sup>1</sup> Com o Código ISIN PTBESOAM0007

<sup>2</sup> Com os códigos ISIN PTBENBOM0021, PTBENIOM0016, PTBENJOM0015, PTBENKOM0012, PTBEQFOM0016, PTBEQJOM0012, PTBEQKOM0019, PTBEROOM0030, PTBERYOM0012, PTBEQBOM0010 ou PTBELHXE0000.

<sup>3</sup> I.e. cuja forma de representação consiste num registo desmaterializado em conta, sem que exista um título físico associado.